

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Documento de Formalização da Demanda 33/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 33/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	15/05/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto			
Prestação dos Serviços Especializados de Consultoria e Apoio Técnico Operacional, Junto a Gestão dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, no Âmbito da Secretaria Municipal			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado suporte técnico-operacional à **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Padre Marcos – PI**, especialmente no que se refere à gestão, alimentação, acompanhamento e regularização dos sistemas vinculados à **Rede SUAS**, ao **Cadastro Único** e aos programas sociais de transferência de renda, incluindo o **Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família**, conforme a nomenclatura aplicável nos sistemas oficiais.

A execução eficiente desses serviços é essencial para garantir a continuidade, a regularidade e a qualidade das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município, considerando que os sistemas da assistência social exigem constante atualização de dados, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, inserção e conferência de informações, monitoramento de benefícios, geração de relatórios e atendimento às exigências dos órgãos de controle e gestão federal.

Ressalta-se que a gestão do Cadastro Único e dos sistemas da Rede SUAS possui papel fundamental na identificação das famílias de baixa renda, no acesso a programas sociais, benefícios eventuais e políticas públicas, bem como no planejamento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. Assim, a ausência de apoio técnico especializado pode ocasionar inconsistências cadastrais, atrasos na atualização de informações, bloqueios ou suspensões de benefícios, prejuízos ao atendimento da população vulnerável e dificuldades no cumprimento das obrigações administrativas do Município.

Além disso, considerando a complexidade dos sistemas, a necessidade de observância das normas e orientações técnicas dos órgãos responsáveis, bem como a importância da correta operacionalização das plataformas oficiais, torna-se necessária a contratação de empresa ou profissional especializado para prestar consultoria e apoio técnico-operacional à equipe municipal, contribuindo para a organização dos dados, melhoria dos fluxos de trabalho, capacitação prática dos servidores e maior eficiência na execução dos serviços socioassistenciais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e de interesse público, uma vez que visa garantir o bom funcionamento da política municipal de assistência social, fortalecer a gestão dos programas sociais, assegurar maior segurança no manuseio das informações e promover atendimento mais eficiente às famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI.

Portanto, a **prestação dos serviços especializados de consultoria e apoio técnico-operacional junto à gestão dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e programas sociais correlatos** revela-se indispensável para o adequado desempenho das atividades administrativas e socioassistenciais do Município, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a proteção social da população em situação de vulnerabilidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	29.400,00	29.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA

Secretária de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	Justifica-se o envio do DFD fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947/2022 em razão de necessidade superveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à contratação de serviços especializados de consultoria e apoio técnico-operacional junto aos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e programas sociais. A medida busca garantir a continuidade e a regularidade dos serviços socioassistenciais, evitando prejuízos ao atendimento da população e à gestão municipal.	ADELINA 24/04 JULIANA /2026 LEAL 09:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.